



*Yate Clube do Rio de Janeiro*

## **RESOLUÇÃO DE COMODORIA Nº 08/13**

### **USO DA SAUNA E DA PISCINA POR CONVIDADOS (SEDE E SUBSEDES)**

---

Visando regulamentar a frequência da sauna e da piscina, para maior conforto dos sócios proprietários e devido ao grande movimento de frequentadores, a Comodoria, em conjunto com seus Diretores, resolve que a partir de 12 de janeiro de 2013:

1. É obrigatória a presença do sócio ou seu cônjuge para a entrada de convidados na sauna e na piscina, inclusive, quando houver, nas subseDES, e a ficha de entrada deve ser preenchida e assinada a cada vez.
2. É obrigatório o exame médico para uso da sauna e da piscina.
  - 2.1. A taxa de exame médico é de R\$30,00 (trinta reais) e deverá ser debitada no título do sócio responsável ou em cartão de crédito à vista.
  - 2.2. O período de validade do exame médico do convidado é de 90 (noventa) dias.
3. Convidados para a piscina, com idade acima de 12 (doze) anos, deverão pagar taxa de ingresso a cada visita no valor de:
  - R\$ 30,00 (terça a sexta)
  - R\$ 50,00 (sábados, domingos e feriados)
4. Este regulamento entra em vigor nesta data revogando todas as disposições contrárias.
5. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comodoria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013.

**A COMODORIA**